



# Rápidos

## PARAMETROS SOCIAIS

Válidos a partir de 1 de Janeiro de 2022

<b>Índice actual</b> <b>855,62</b>
---------------------------------------

### I. Rendimento

<b>Salário Social Mínimo (SSM)</b>	<b>Índice 100</b>	<b>263,78</b>	<b>Índice actual</b>	
			<b>Taxa horária</b>	<b>Taxa mensal</b>
<b>Trabalhador sem qualificações</b>				
18 anos e mais		100%	13,0460 EUR	2.256,95 EUR
17 - 18 anos		80%	10,4368 EUR	1.805,56 EUR
15 - 17 anos		75%	9,7845 EUR	1.692,72 EUR
<b>Trabalhador qualificado</b>				
		120%	15,6552 EUR	2.708,35 EUR
<b>Estudantes</b>				
18 anos e mais		80% do 100% do SSM	10,4368 EUR	1.805,56 EUR
17-18 anos		80% do 80% do SSM	8,3494 EUR	1.444,45 EUR
15-17 anos		75% do 80% do SSM	7,8276 EUR	1.354,17 EUR
<b>Subsídio de inclusão social (REVIS) - mensal</b>				
Montante fixo de base por pessoa adulta				<b>Índice actual</b> 791,80 EUR
Montante fixo de base por cada criança				245,82 EUR
- aumento por criança em caso de uma família monoparental				72,65 EUR
Montante para cobrir as despesas comuns de uma habitação				791,80 EUR
- aumento em caso de crianças				118,85 EUR
<b>Indemnização de desemprego</b> (Índice actual)				
80 % da média dos salários dos 3 últimos meses com um máximo de			<b>1-6 meses</b> 5.642,39 EUR	<b>6-12 meses</b> 4.513,91 EUR
				<b>&gt; 12 meses</b> 3.385,43 EUR

### 2. Abono de família

<b>Por número de filhos</b> (mensal)				
Novo sistema (Criança(s) nascida(s) <b>depois</b> de 1 de Agosto de 2016)		271,66 EUR /filho		
Antigo sistema (Criança(s) nascida(s) <b>antes</b> de 1 de Agosto de 2016)		1 filho 271,66 EUR	4 filhos	1.508,97 EUR
		2 filhos 609,37 EUR	5 filhos	1.958,51 EUR
		3 filhos 1.059,09 EUR		
<b>Aumento de idade</b> (mensal)		<b>6-11 anos:</b> 20,53 EUR	<b>≥ 12 anos:</b>	51,25 EUR
<b>Abono especial criança deficiente</b> (mensal)		200,00 EUR		
<b>Abono de reabertura escolar</b> (1x por ano)		<b>6-11 anos:</b> 115,00 EUR	<b>≥ 12 anos:</b>	235,00 EUR
<b>Subsídio de nascimento em 3 tranches</b>		580,03 EUR	por tranche	
<b>Licença parental</b>				
		<b>Duração média de trabalho</b>	<b>Abono mensal bruto*</b>	
Licença parental a tempo inteiro (6 ou 4 meses)		40 h/semana	2.256,95 EUR	- 3.761,59 EUR
		30 h/semana	1.692,72 EUR	- 2.821,19 EUR
		20 h/semana	1.128,48 EUR	- 1.880,80 EUR
		10 h/semana	564,24 EUR	- 940,40 EUR
Licença parental a meio-tempo (12 ou 8 meses)		40h/semana	1.128,48 EUR	- 1.880,80 EUR
		30 h/semana	846,36 EUR	- 1.410,60 EUR
		20 h/semaine	564,24 EUR	- 940,40 EUR
Licença parental fracionada (4 X 1 mês sobre 20 meses max.) (1 dia por semana sobre 20 meses max.)		40h/semana	2.256,95 EUR	- 3.761,59 EUR
		40h/semana	451,39 EUR	- 752,32 EUR

\* Cálculo sobre a base do rendimento mensal dos 12 meses anteriores à licença parental

### 3. Seguro Doença Seguro Pensões Seguro Dependência

#### Cotizações mínimas e máximas de seguro doença e pensões (mensal)

Mínimo cotizável (1x SSM)	2.256,95 EUR
Máximo cotizável (5x SSM)	11.284,77 EUR
Mínimo cotizável pensionados (seguro doença) 130% do SSM	2.934,04 EUR

#### Seguro doença em %

	Parte segurado	Parte patronal/estado	Total	P. N. *	P.E. **
<b>CNS (1)</b>	3,05%	3,05%	6,10%	5,60%	0,50%
<b>CMFEP (2)</b>	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
<b>CMFEC (3)</b>	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
<b>EMCFL (4)</b>	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
<b>Pensionistas</b>	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
<b>Pré-reformados</b>	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
<b>Seg. Continuado</b>	5,60%	0,00%	5,60%	5,60%	0,00%
<b>Desempregados</b>	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%

1) Caixa Nacional de Saúde - Assalariados 2) Funcionários e Empregados do Estado  
3) Funcionários e Empregados das Camaras 4) Agentes do Caminho de Ferro

\* P.N. = prestações em natura \*\* P.E. prestações em dinheiro

#### Seguro Pensão em %

	Parte segurado	Parte patronal	Total
<b>CNAP (1)</b>	8%	8%	16%
<b>F.P.(2)</b>	8%	8%	16%
<b>C.P.F.E.C.(3)</b>	8%	8%	16%
<b>P-CFL (4)</b>	8%	8%	16%
<b>Seg. Continuado</b>	16%	0%	16%

1) Caixa Nacional de Pensões  
2) Func/Emp. Públicos  
3) Func/Emp. Camarários  
4) Agentes Caminho de Ferro

O estado contribui com 8% suplementares à caixa de pensões

<b>Fator de revalorização</b> (pensões a partir de 2021)	1,484
<b>Montante de referência mensal</b>	2.206,17 EUR
<b>Pensão mínima para 40 anos de cotizações</b>	1.985,56 EUR
<b>Pensão mínima viúva/viúvo</b>	1.985,56 EUR
<b>Pensão mínima de órfã/órfão</b>	541,66 EUR
<b>Pensão pessoal máxima</b>	9.192,39 EUR
<b>Mínimo anti-cumul pensão</b>	752,32 EUR
<b>Mínimo anti-cumul pensão de viúva/viúvo</b>	3.309,26 EUR
<b>Rendimento profissional imunizado (pensão de sobrevivência)</b>	1.470,78 EUR

"Mammenrent" - Subsídio de educação (por criança) por mês 86,54 EUR

Subsídio de fim de ano (40 anos de carreira) 848,16 EUR

<b>Seguro dependência</b> 1,4% sobre todos os salários	
Abatimento 25% do SSM	564,24 EUR
Valor monetário de cuidados a domicílio	84,66 EUR / hora
Valor monetário para meio semi-estacionários	82,09 EUR / hora
Valor monetário para instituições com estadia contínua	63,54 EUR / hora
Valor monetário para instituições com estadia intermitente	70,14 EUR / hora
Montante máximo prestações em dinheiro	262,50 EUR / semana

Origem: IGSS

#### LCGB

[www.lcgb.lu](http://www.lcgb.lu)

11, rue du commerce  
B.P. 1208 | L-1012 LUXEMBOURG  
Tél: 49 94 24-1 / Fax: 49 94 24-49